

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Finalizar

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº.25275.

IMÓVEL: Lote nº16, QI-4/5, do SHI/SUL, desta Capital, medindo 37,00m mais 3,00m pelo lado este; 40,00m pelo lado oeste; 20,00m pelo lado norte e 8,00m mais 12,00m pelo lado sul, ou seja, a área de 776,00m², limitando-se com os lotes nºs.14 e 18 da mesma quadra e setor. Proprietário: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº008.359.941-04. Registro anterior: Transcrição nº20979, fls.137, do antigo Livro 3-W, deste Cartório. Dou fê. Brasília, 06 de março de 1980.

Vide construção Av.1

Neili de Faria Albernaz

Neili de Faria Albernaz - Escrevente

Av.1-25275 - Título: Construção. De acordo com petição de 05 de março de 1980, acompanhada de fotocópia de Carta de Habite-se nº 271/79, expedida pelo Governo do Distrito Federal em 10 de maio de 1979, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, pelo proprietário, LAERTE GUIMARÃES FERREIRA, já qualificado, foi construída sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, uma casa residencial assim discriminada: sala, suite, três quartos sociais, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada, varanda, área de serviço, com a área total construída de 352,68m², sendo de Cr\$1.000.000,00 o valor estimativo da obra. Dou fê. Brasília, 06 de março de 1980.

Neili de Faria Albernaz

Neili de Faria Albernaz - Escrevente

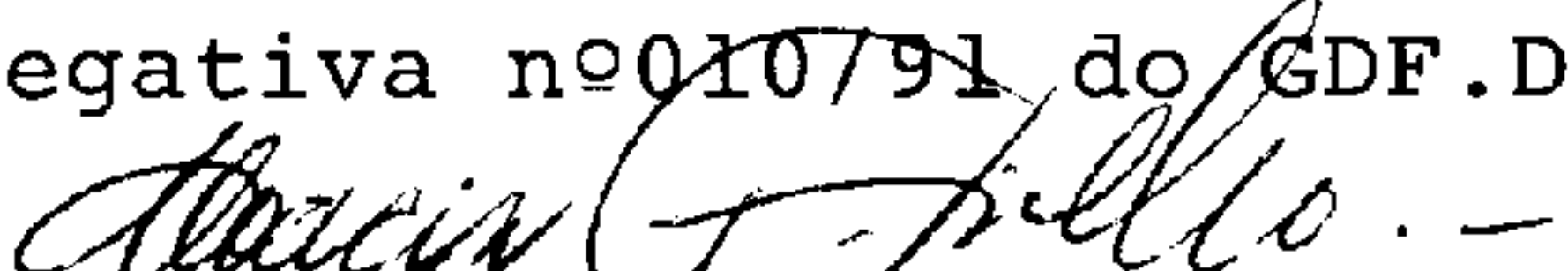
R-2-25275- Título: Compra e Venda. Transmitentes: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA, do comércio, e sua mulher LIBÂNIA RABELLO FERREIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF. nº008359941/04. Adquirente: CARLOS ALBERTO FLORENTINO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, CPF. nº000056491/53. Forma do Título: Escritura de 09 de abril de 1980, lavrada às fls.181, livro 450, do 2º Ofício de Notas local. Valor da venda: Cr\$3.000.000,00. Consta do título que foi pago o imposto de transmissão "Inter Vivus", conforme guia nº 057732 e que foram apresentados o Certificado de Quitação do IAPAS nº050052 e a Certidão Negativa do GDF nº16702.-Dou fê.-Brasília, 18 de abril de 1980.

Eltzeu José de Oliveira Neto

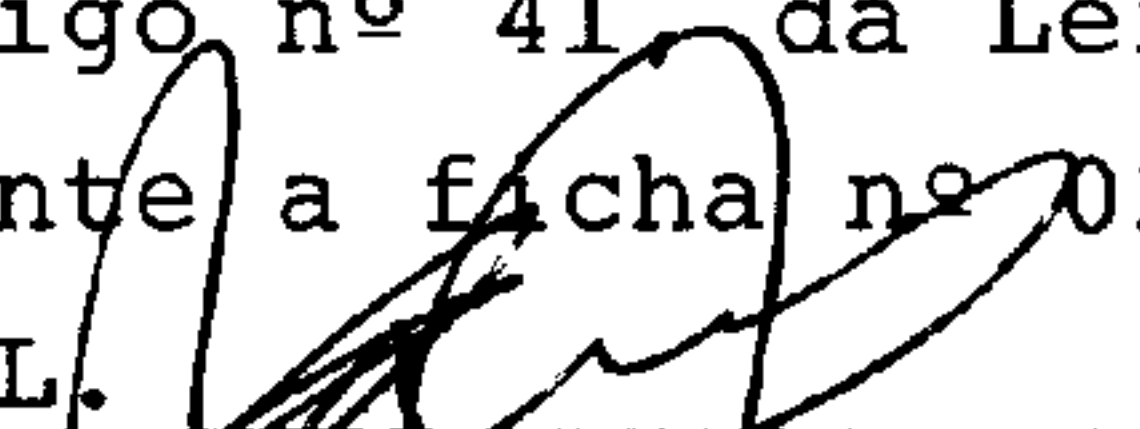
Eltzeu José de Oliveira Neto - Escrevente

R-3-25275 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: CARLOS ALBERTO FLORENTINO, médico e sua mulher IVA RIZZI FLORENTINO, pintora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77, CI. nºs.048707-SSP/DF e 023926-SSP/DF, CIC. nºs.000.056.491-53 e 008945007-83, respectivamente, residentes e domici-

VERSO FICHA

liados nesta Capital. Adquirente: PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA, brasileiro, casado com Yvoni Oliveira da Silva, sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, advogado, CI nº03616544-IFP/RJ, CIC. nº007542934-91, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 08 de agosto de 1991, fls. 064, livro 465, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF.- Valor: Cr\$20.000.000,00. Consta do título a Guia nº019283, referente ao "inter-vivos" e a Certidão Negativa nº010791 do GDF. Dou fé.-Brasília, 14 de agosto de 1991.-  .

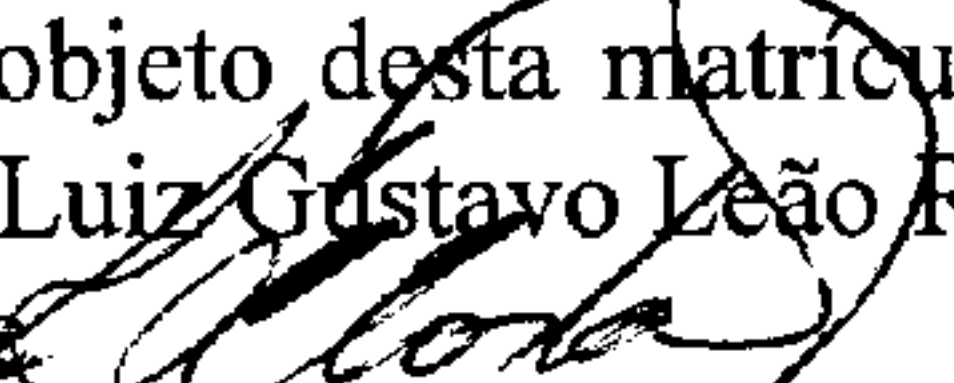
Messir Gungano Filho - Técnico Judiciário.

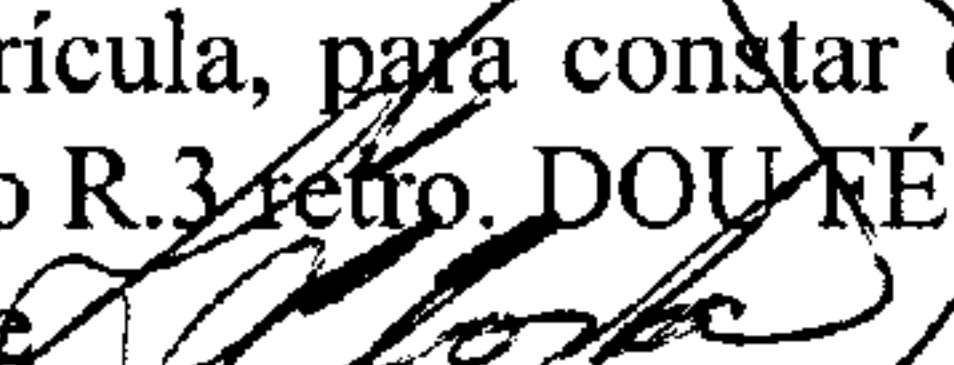
Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 04 de março de 2005. OFICIAL.  .

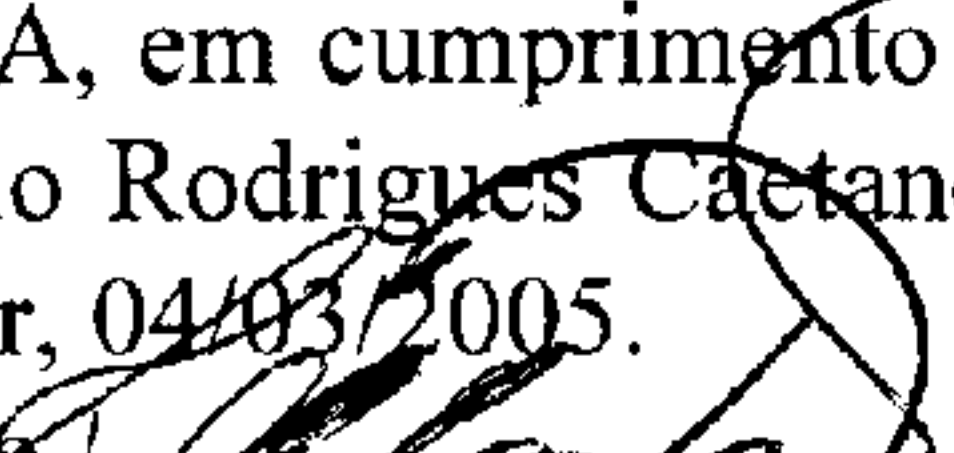
matrícula
25.275

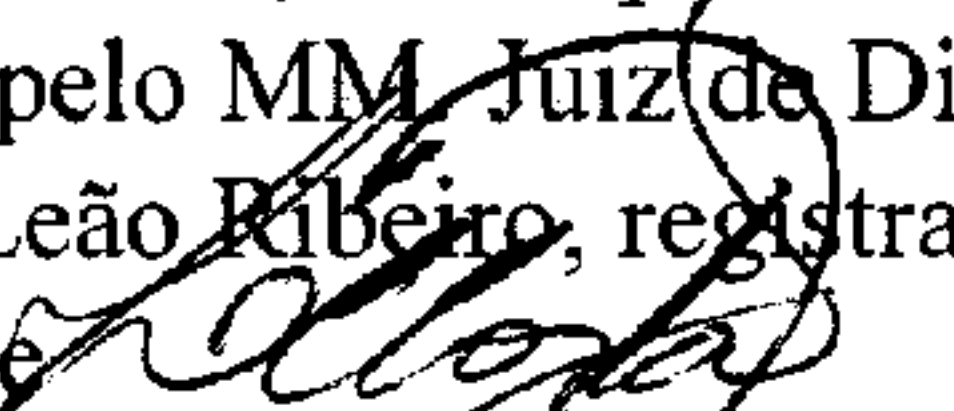
ficha
02

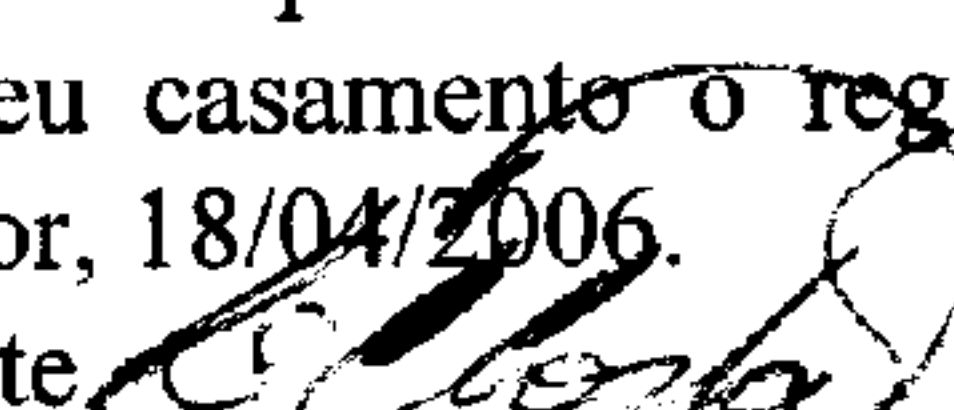
(SHI/SUL - QI. 11, Conjunto 04, Casa Nº16)

Av.4-25275 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição de 29/12/1998, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 362353, em data de 18/02/2005, acompanhada da Declaração nº 126/04, expedida em 23/11/2004, pela Administração Regional do Lago Sul, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração predial: SHI/SUL QI-11, Conjunto 04 Casa 16. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/03/2005.
Escrevente 

Av.5-25275 - RETIFICAÇÃO DE NOME - De acordo com petição de 29/12/1998, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 362353, em data de 18/02/2005, acompanhada de fotocópia da certidão de casamento datada de 29/03/1999, extraída do registro nº 24.165, fls. 05, Livro 111, do Cartório Privativo de Casamentos da Comarca de Maceió/AL, fica retificado o nome da proprietária, em comum, do imóvel desta matrícula, para constar corretamente como sendo YVONE OLIVEIRA DA SILVA, e não como constou do R.3 retro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/03/2005.
Escrevente 

Av.6-25275 - SEPARAÇÃO - De acordo com Formal de Partilha de 20/10/1993, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 362351, em data de 18/02/2005, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Separação Consensual - Processo nº 16.554/93, em que foram requerentes YVONE OLIVEIRA DA SILVA, pedagoga, CPF nº 740.345.104-04, e PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA, advogado, CPF nº 007.542.934-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$26.628.712,50, passou a ser de propriedade exclusiva da Srª YVONE OLIVEIRA DA SILVA, voltando o ex-cônjuge mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, YVONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, em cumprimento à sentença de 30/09/1993, proferida pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Teófilo Rodrigues Caetano Neto, que transitou em julgado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/03/2005.
Escrevente 

R.7-25275 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha datado de 24/11/1998, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 362352, em data de 18/02/2005, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos de Inventário - Processo nº 22.645/97, por falecimento de YVONE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 740.345.104-04, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo às herdeiras NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, assistente social, CPF nº 724.948.247-53, residente e domiciliada nesta Capital; ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 484.153.404-00, e NADJANE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 763.187.537-53, residentes e domiciliadas nesta Capital, na proporção de 1/3 para cada uma das herdeiras, no valor estimativo de CR\$26.628.712,50. A partilha foi homologada por sentença de 26/10/1998, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da supracitada Vara, Dr. Silvânio Barbosa dos Santos. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/03/2005.
Escrevente 

Av.8-25275 - FACTO ANTENUPCIAL - Por escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 14/09/2005, no Livro D-1107, fl. 124, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 376724, em data de 23/03/2006, NADJANE OLIVEIRA DA SILVA, proprietária de parte do imóvel objeto desta matrícula, e RONALDO ALBERTOS CYRINO, estipularam para o seu casamento o regime da separação total de bens. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/04/2006.
Escrevente 

Av.9-25275 - CASAMENTO - De acordo com petição de 22/03/2006, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 376724, em data de 23/03/2006, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento datada de 23/09/2005, extraída do registro nº 24871, fl. 570, Livro B-69, do 1º Ofício de Registro Civil e

Casamento de Brasília/DF, fica consignado que NADJANE OLIVEIRA DA SILVA, co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula, e RONALDO ALBERTOS CYRINO, casaram-se em 23/09/2005, sob o regime da separação de bens, passando a nubente a assinar NADJANE OLIVEIRA DA SILVA CYRINO, permanecendo inalterado o nome do outro nubente. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/04/2006.

Escrevente 

R.10-25275 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 17/03/2006, no Livro D-1164, fls.115/116, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 376725, em data de 23/03/2006, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelas transmitentes NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, solteira, maior, assistente social, CI nº 2.682.923-SSP/DF e CPF nº 724.948.247-53; ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, solteira, maior, universitária, CI nº 3.116.129-SSP/PE e CPF nº 484.153.404-00, e NADJANE OLIVEIRA DA SILVA CYRINO, universitária, assistida por seu marido, RONALDO ALBERTOS CYRINO, administrador de empresas, CI nºs 1.353.035-SSP/AL e 012.404-CRA/DF, CPF nºs 763.187.537-53 e 584.889.441-87, respectivamente, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e comociliados nesta Capital, ao adquirente ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, CI nº 645.935-SSP/PR e CPF nº 131.509.959-49, casado com LOURDES MARIA LINZMAYER SARAIVA DE OLIVEIRA, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$560.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$185.000,00 pagos em espécie, de cuja importância recebida, a vendedora dá quitação, e o restante, ou seja, R\$375.000,00, representados por 8 (oito) Notas Promissórias no valor unitário de R\$46.875,00, sendo a primeira com vencimento previsto para 16/04/2006, e as restantes vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/04/2006.

Escrevente 

Av.11-25275 - CLAUSULA RESOLUTIVA - Por escritura pública lavrada em 17/03/2006, no Livro D-1164, fls.115/116, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 376725, em data de 23/03/2006, foi estipulada como cláusula resolutiva da compra e venda objeto do R.10 supra, nos termos dos arts. 474 e 475 do Código Civil, a quitação das notas promissórias mencionadas no referido registro, servindo como documento hábil para o cancelamento da presente condição a apresentação das próprias notas promissórias ou autorização das credoras. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/04/2006.

Escrevente 

Av.12-25275 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA - De acordo com petição de 17/11/2006, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 385100, em data de 17/11/2006, acompanhada de 08 notas promissórias, devidamente quitadas, foi dado ao comprador plena e geral quitação do preço da compra e venda de que trata o R.10 supra, ficando cancelada a cláusula resolutiva de que trata a Av.11 desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/11/2006.

Escrevente 

R.13-25275 - HIPOTECA - Por escritura pública lavrada em 26/04/2007, no Livro 902, fls. 107/116, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Santo André/SP, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 391399, em data de 09/05/2007, do imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 37.994.092/0001-82, com anuência dos Intervenientes Dadores da Garantia e Solidariamente Responsáveis LOURDES MARIA LINZMAYER SARAIVA DE OLIVEIRA, e seu marido, ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileiros, comerciantes, CI nºs 645.839-SSP/PR e 645.935-SSP/PR, CPF nºs 428.900.639-68 e 131.509.959-49, respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à credora PIRELLI PNEUS S/A, com sede em Feira de Santana/BA, CNPJ nº 59.179.838/0001-37, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia do contrato no valor estimativo de R\$610,000,00, que vigorará pelo prazo de 20 anos, podendo ser cancelado a

(SHI/SUL - OI. 11, Conjunto 04, Casa Nº16)

requerimento, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral, sujeitando-se a operação as demais condições constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/05/2007.

Escrevente

Av.14-25275 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 22/05/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 511702, em 18/04/2017, acompanhado da Certidão Comprobatória de Admissão da Execução datada de 07/04/2017, expedida pela 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0701935-69.2017.8.07.0001, movida pela credora IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA em desfavor do devedor ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, proprietário deste imóvel (ver R.10), e OUTROS, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$390.554,19. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/05/2017.

Escrevente

Av.15-25275 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 28/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 537937, em 29/08/2019, acompanhado da Certidão Comprobatória datada de 27/08/2019, expedida pela Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0723079-31.2019.8.07.0001, movida pela credora LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 22.933.956/0001-89, em desfavor do devedor ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, proprietário deste imóvel (ver R.10), e OUTROS, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$67.112,84. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/09/2019.

Escrevente

Av.16-25275 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 12/09/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 538424, em 12/09/2019, acompanhado da Certidão Comprobatória datada de 03/09/2019, expedida pela 3ª Vara Cível de Águas Claras/DF, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0711479-53.2019.8.07.0020, movida pelo credor JOSE ALBERTO DE MEIRELES - CPF nº 116.096.301-06, em desfavor do devedor ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, proprietário deste imóvel (ver R.10), e OUTROS, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$34.562,54. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/09/2019.

Escrevente

Av.17-25275 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento do credor, acompanhado da Certidão Comprobatória datada de 09/10/2019, expedida pela Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília datado de 22/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 540331, em 07/11/2019, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0728424-75.2019.8.07.0001, movida pela credora LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, em desfavor do devedor ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, proprietário deste imóvel (ver R.10), e OUTROS, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$58.939,02. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/12/2019.

Escrevente

R.18-25275 - PENHORA (vide Av.14) - De acordo com Termo de Penhora datado de 03/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 541657, em 16/12/2019, expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo eletrônico nº 0701935-69.2017.8.07.0001, de que trata a Av.14, movida pela credora IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA, em desfavor do devedor ROQUE SARAIVA DE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

25.275

ficha

03

Verso

OLIVEIRA, proprietário deste imóvel (ver R.10), e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$390.554,19, ficando como fiel depositário o executado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/12/2019.

Escrevente

R.19-25275 - PENHORA - De acordo com Decisão com Força de Termo de Penhora datada de 08/05/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 546106, em 02/06/2020, expedida pelo Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0715763-64.2019.8.07.0001, movida pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A em desfavor dos devedores PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, LOURDES MARIA LINZMAYER SARAIVA DE OLIVEIRA, FLAVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA, PNEUS WAY PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida atualizada no valor de R\$615.486,84, ficando como fiéis depositários os executados. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/06/2020.

Escrevente

Av.20-25275 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com a Decisão Interlocutória com força de ofício datada de 13/08/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 549587, em 04/09/2020, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo eletrônico nº0715763-64.2019.8.07.0001, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, em desfavor de PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, LOURDES MARIA LINZMAYER SARAIVA DE OLIVEIRA, FLAVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA, PNEUS WAY PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, fica cancelada a penhora de que trata o R.19. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/11/2020.

Escrevente

Av.21-25275 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 05/02/2021, acompanhado da Certidão Comprobatória datada de 20/01/2020, expedida pela Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 556496, em 05/02/2021, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0730521-48.2019.8.07.0001, movida pelos credores CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS; e CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, em desfavor dos devedores ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, e sua mulher LOURDES MARIA LINZMAYER SARAIVA DE OLIVEIRA, proprietários deste imóvel (ver R.10), FUTURA PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; FLAVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA; e CIRO WALTER SARAIVA DE OLIVEIRA, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$163.704,66. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/02/2021.

Escrevente

R.22-25275 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora datado de 11/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 560824, em 12/05/2021, expedida pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Brasília, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo eletrônico nº 0719567-40.2019.8.07.0001, movida pela credora ARNALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ nº 20.059.843/0001-70, em desfavor dos devedores ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº 131.509.959-49, MAXIMO PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.376.034/0001-52, e FLAVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº 461.537.211-68, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$26.442,52, ficando como fiel depositário ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/05/2021.

Escrevente

R.23-25275 - PENHORA - De acordo com Decisão Interlocutória com força de Termo de Penhora datada de 19/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 568490, em 26/10/2021, expedida pelo Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, extraído dos

(Casa nº 16, Conjunto 04 da QI-11 do SHI/SUL)

autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0723357-32.2019.8.07-0001, movida pelo credor BANCO BRADESCO, em desfavor dos devedores PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA; FLAVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA; ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº 131.509.959-49. LOURDES MARIA LINZMAYER SARAIVA DE OLIVEIRA; CIRO WALTER SARAIVA DE OLIVEIRA FILHO; MAXIMO PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; PNEUS WAY PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; FUTURA PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME; e TOTAL PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.753.207,06, ficando como fiéis depositários os executados. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/11/2021.

Escrevente

Av.24-25275 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com certidão datada de 30/11/2021, expedidas pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, extraídas dos autos da ação de execução de título extrajudicial - processo nº 0728424-75.2019.8.07.0001, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 570024, em 02/12/2021, fica cancelado o ajuizamento de execução de que trata a Av.17. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/12/2021.

Escrevente

Av.25-25275 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 572281, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 0742209-36.2021.8.07.0001 da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, movida por LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, em desfavor dos devedores ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, coproprietário do imóvel (ver R.10), e OUTROS, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$300.916,25. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/02/2022.

Escrevente

R.26-25275 - PENHORA - De acordo com Decisão interlocutória com força de termo de penhora extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0707882.65.2021.8.07.0001, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 578276, movida por ETB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em desfavor de ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA e outros, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza Dra. Luciana Correa Torres de Oliveira, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$395.081,26, ficando como fiel depositário, Roque Saraiva de Oliveira. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/05/2022.

Escrevente

R.27-25275 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0730521-48.2019.8.07.0001 do Cartório Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 583302, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$163.704,66, ficando como fiel depositário o executado ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/11/2022.

Escrevente

CERTIFICO, revendo a situação jurídica do imóvel, até 16 de dezembro de 2022, não constar nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS -> R-13; Av-14; Av-15; R-16; R-18; Av-21; R-22; R-23; Av-25; R-26; R-27. DOU FÉ.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2022. Último Ato: R-27.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 663802, Selo Digital: TJDFT20220280090204BCYN

Emol.: R\$28,59 - F.R.C.: R\$2,01 - ISSQN: R\$1,53 - Total: R\$32,13

* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

